



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

CHAMADA INTERNA AUXILIO FINANCEIRO PROAP Nº 04/2024

Chamada interna nº 04/2024 para as/os **mestrandas/os e doutorandas/os do PPEB regularmente matriculadas/os no curso e que tiveram trabalhos (originais) completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/internacionais**

I – DA CHAMADA.

O PPEB, localizado na rua Augusto Corrêa, 01 – Guamá, Belém - Pará – Brasil, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica da Universidade Federal do Pará (NEB/UFPA), no uso de suas atribuições, vem realizar chamada interna para concessão de auxílio financeiro/recursos a **mestrandas/os e doutorandas/os do PPEB regularmente matriculadas/os no curso e que tiveram trabalhos (científicos originais) completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/Internacionais** fora de cidade onde funciona o Programa e que precisarão de **auxílio financeiro o Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP** para custear seus gastos durante o período do evento.

II – DA CONCESSÃO DOS RECURSOS

1 - O auxílio financeiro a ser concedido tem como fonte de recurso o **Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP**, que prevê a concessão de recursos financeiros para complementar o custeio de despesas com taxas de inscrições e deslocamento, para a participação presencial em eventos científicos de reconhecimento nacional e internacional, aos mestrandos e doutorandos do PPEB regularmente matriculados no curso **que tiveram trabalhos completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/Internacionais**.

2 - O apoio limita-se a concessão de recursos financeiros para custear ou complementar o pagamento de **taxa de inscrição e despesas com deslocamento para apresentação presencial, de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais**.

3- O valor de cada concessão será de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os discentes do Curso de Doutorado e do Curso de Mestrado.

II – DOS CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DOS RECURSOS

1 - De acordo com o recurso do PROAP/2024, o PPEB, **atenderá até 10 (dez) solicitações:** para alunas/os dos Cursos de Mestrado e Doutorado;

2 - Fará jus ao auxílio/recurso as/os discentes regularmente matriculado no PPEB, **que tiverem trabalhos completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/Internacionais**.

3- Será priorizada a participação em atividades científica e/ou acadêmicas com a apresentação de trabalho Completo/Resumo expandido **preferencialmente nos eventos definidos pelo Colegiado do PPEB como prioritários para a área** (ver Instrução Normativa 01/2022).

4- Havendo mais de 10 (dez) solicitações o valor do auxílio/recurso a ser concedido obedecerá aos seguintes critérios.

4.1- Critérios para os Mestrandos/as

4.1.1.- Trabalhos aprovados nos **eventos definidos pelo Colegiado do PPEB como prioritários para a área** (ver Instrução Normativa 01/2022).

4.1.2.- Maior Coeficiente de Rendimento, conforme conceitos lançados no histórico acadêmico do/a aluno/a.

4.1.3. Em caso de empate, terá prioridade mestranda/o com maior idade.

4.2- Critérios para as/os Doutorandas/os

4.2.1 Trabalhos aprovados nos **eventos definidos pelo Colegiado do PPEB como prioritários para a área** (ver Instrução Normativa 01/2022).

4.2.2. Publicação em periódico de maior *qualis*, entre os anos 2023 e 2024, devidamente comprovado

4.2.3 Em caso de empate:

4.2.3.1 Doutorando/a com maior Coeficiente de Rendimento, conforme conceitos lançados no histórico da/o aluna/o.

4.2.3.2 Doutorando/a com maior idade.

IV DAS CHAMADAS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO/RECURSO - PROAP

Para concessão do auxílio o PPEB prevê chamada:

1. **Chamada** – Evento da ANPED a solicitação é até **05/08/2024**, para ANPAE e HISTEDBR, as solicitações deverão ser feitas até **30/08/2024**.

V DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO/RECURSOS:

1. As/os interessadas/os deverão fazer a solicitação do auxílio por meio do e-mail ppebufpa@gmail.com com assunto “**Solicitação de Auxílio Financeiro/Recursos PROAP 2024 – PPEB**”, anexando em arquivo único, salvo em PDF:

- a) Formulário para inscrição (em anexo I);
- b) Comprovante de inscrição no evento científico;
- c) Resumo do trabalho aprovado;
- d) Comprovante/carta de aceite do trabalho; programação do evento Científico.

2. Além dos documentos listados acima, deve-se anexar em arquivo em separado:

- a) Histórico acadêmico (para mestrado e doutorado)
- b) Publicações em periódicos (para doutorado)
- c) Formulário para Auxílio Financeiro devidamente preenchido (em anexo II)

VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Para a prestação de contas a/o mestranda/o e a/o doutoranda/o deverá encaminhar para o **e-mail do PPEB** comprovante/certificado de participação e de apresentação de trabalho. Caso esta documentação não seja apresentada em até 30 dias após a realização do evento, o valor integral recebido pelo estudante deverá ser ressarcido para a pós-graduação.

Belém, 10 de julho de 2024.



Profa. Dra. Maria José Aviz do Rosário
Vice-Coordenadora do PPEB/UFPA
Portaria 181/2024

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

AUXÍLIO FINANCEIRO PROAP 2024 - PPEB

DADOS DO CANDIDATO APOIADO

Nome do discente:

E-mail:

Telefones:

Matrícula:

Curso de Pós-Graduação:

() Mestrado () Doutorado

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

URL do evento:

Título do trabalho apresentado no evento:

